



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA

Av. Juvenal Silva Braga, 400 – Cep. 87.545-000
Fone (44) 3640 - 8000 – Fax (44) 3640 – 8024
Divisão de Compras e Bens Patrimoniais
e-mail: licitacao@esperancanova.pr.gov.br
ESTADO DO PARANÁ.

DECRETO Nº. 122/2015

Homologa Julgamento proferido pela Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, do Processo Licitatório nº. 28/2015, modalidade Pregão Presencial – Registro de Preços nº. 13/2015 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Esperança Nova - PR, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio da Licitação na Modalidade Pregão Presencial para **REGISTRO DE PREÇOS para aquisição eventual de materiais de construção, elétricos e hidráulicos para manutenção dos prédios públicos, como consta abaixo:**

VENCEDOR	VALOR R\$
CASSIANO & FARIAS LTDA - ME, CNPJ Nº 14.788.852/0001-08.	R\$ 63.895,10 (sessenta e três mil oitocentos e noventa e cinco reais e dez centavos).

Art. 2º. Fica o setor competente autorizado a elaborar a ATA de Registro de Preços com validade para 01 (um) ano, e a respectiva ata/contrato depois de cumpridas todas as formalidades legais.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova,
Estado do Paraná, aos 15 (quinze) dias do mês de julho de 2015.

Everton Barbieri
Prefeito Municipal